

Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

**CIRCULAR COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -
PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS
FATEC IPIRANGA Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no ano de 2024, no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - **AMS**, no uso de suas atribuições, e após aprovação pela Congregação da unidade, informa que as disciplinas do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – **AMS** que terão oferecimento em Turmas Especiais, e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calçado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do ANO, são as seguintes:

ENSINO SUPERIOR

4ª série

Matemática Discreta - MAT028;

Organização de Computadores e Sistemas Operacionais - ISO016.

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a igual ou superior a 75%. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação.** Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas. O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente. As demais disciplinas do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – **AMS** Humanos, não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2024.

Prof. Me. Marco Aurélio Mazzei

Coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação da Formação Média e Superior - AMS, da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”